MEMORANDO N. º 007/2021/COVEP/SVS/SES-MT

Cuiabá - MT, 05 de janeiro de 2021.

Para: Coordenadoria de Aquisições Pregão

Eugênia Celia da Silva Souza

Prezada Coordenadora,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e vimos por meio deste ratificar o **Memorando nº 005/2021/COVEP/SVS/SES-MT,** pois a administração de imunobiológico confere imunização ativa ou passiva ao indivíduo. Para que este processo se dê em sua plenitude e **com segurança**, as atividades de imunização devem ser cercadas de cuidados, adotando-se procedimentos adequados **antes, durante e após** a administração dos imunobiológicos (MS 2014). Dentre esses procedimentos estão à escolha adequada de insumos (seringas descartáveis) para a execução da atividade de vacinação;

Considerando as evidencias disponíveis onde se pode observar que dentre os acidentes de trabalho que ocorrem com mais freqüência entre os trabalhadores de enfermagem estão aqueles ocasionados por material pérfuro-cortante (agulhas, lâminas de bisturi, vidrarias e similares) e nesse sentido o uso de materiais mais seguros são extremamente importantes;

Considerando a **RDC nº 03** de 04 de fevereiro de 2011 que em seu Art. 04 classifica as seringas hipodérmicas estéreis de uso manual e único em oito tipos e dentre esses existem dois tipos onde a agulha não pode ser desconectada, conforme informações abaixo:

...e) Tipo 5: Seringa com conector diferente da montagem cônica com conicidade de 6% (Luer), **com uma agulha que não pode ser desconectada** e embalada unitariamente.

f) Tipo 6: Seringa com conector diferente da montagem cônica com conicidade de 6% (Luer), **com uma agulha que não pode ser desconectada** e embalada com capa protetora...

Considerando que a **RDC nº 341** de 6 de março de 2020 que altera a RDC nº 3 em seu Capítulo II, Seção II, Art. 15 trata os Requisitos Mínimos de identidade e qualidade para seringas hipodérmicas estéreis de uso único para uso manual: I - matéria estranha: geral; II - matéria

estranha: limites de acidez ou alcalinidade; III - matéria estranha: limites para metais extraíveis; IV - lubrificante; V - tolerâncias na capacidade graduada; VI - escala graduada; VII - cilindro; VIII – êmbolo/conjunto da haste; IX - bico; e **X - desempenho: volume residual, ausência de vazamento de ar e líquido após o êmbolo e encaixe do êmbolo/haste no cilindro**." (NR)

Como recomendação de Boas Práticas para a vacinação essa Gerência de Imunização sugere a aquisição de seringas com a extremidade de conexão (manúbio) da agulha em forma de rosca (Luer Lock) em virtude de que o bico de rosca impede que a agulha se desconecte acidentalmente da seringa, proporcionando segurança ao profissional e ao usuário.

Desta maneira, em resposta, a solicitação do pedido de retificação do Edital do Pregão Eletrônico n. 74/2020 sugerimos o seguinte texto:

01 - Seringa desc. capacidade para 03 ml com agulha 13 x 4,5 mm que não pode ser desconectada ou bico Luer lock embaladas unitariamente.

02 - Seringa desc. capacidade para 03 ml com agulha 20 x 0,55 mm que não pode ser desconectada ou bico Luer lock embaladas unitariamente.

03 - Seringa desc. capacidade para 03 ml com agulha 25 x 0,6 mm que não pode ser desconectada ou bico Luer lock embaladas unitariamente.

04 - Seringa desc. capacidade para 03 ml com agulha 25 x 0,7 que não pode ser desconectada ou bico Luer lock embaladas unitariamente.

Atenciosamente,

Marcia Aurélia Esser Veloso
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica